

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 585 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 122/2019 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso a participar de reuniões para negociações e tentativas de acordo extrajudiciais com as instituições dos municípios de Douradina/MS, Vicentina/MS, Paranhos/MS, Aral Moreira/MS, Ivinhema/MS, Coronel Sapucaia/MS e Eldorado/MS, a serem realizadas na subseção de Dourados, nos dias 08 e 09 de outubro de 2019.

Art. 2º O empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 08 de outubro de 2019 e se encerrarão no final da tarde do mesmo dia, a ida será no dia 07 de outubro de 2019 e o retorno no dia 09 de outubro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e retorno para que o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso realize a referida atividade.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de outubro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978